



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 3563-8000

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2024
PROCESSO Nº 652/2024

OBJETO: Contratação de prestação de serviço especializada para atender demanda do paciente FRANCISCO SAGRILO STRAPAZZON, conforme prescrição médica apresentada na Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA:

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
JABER E BERWANGER LTDA	15.162.909/0001-13	BADWAN ABDEL JADER		613.673.110-04	60	1 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento do art. 75, inciso VIII, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.953/2022 e demais legislação aplicável.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
Justifica-se a contratação de prestação de serviço especializada, para realização do procedimento de colonoscopia, endoscopia com sedação e realização de biópsias dos materiais colhidos, visto que, o paciente de 06 (seis) anos de idade, para investigação de DII (Doença Inflamatória Intestinal) (conforme prescrição médica em anexo). Ressaltamos que, este procedimento para esta faixa etária a qual precisa de sedação não está disponível via CONSUD, sendo assim, necessária esta contratação

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	2970	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 30058/2024 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: JABER E BERWANGER LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.162.909/0001-13, estabelecida na AVENIDA UNIÃO DA VITORIA, 2111 QUADRA 174 LOTE 97 SALA 01 - CEP: 85601660 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR, considerando o que consta no art. 75, inciso VIII, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.953/2022 e demais legislação aplicável e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 10/07/2024.


JAQUELINE DA LUZ WISNIEWSKI DA SILVA
Agente de Contratação


CESAR AUGUSTO ORTEGA - Secretário


RAQUEL VICCINI FOCESATTO - Membro